



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

**APROVADO(A)**

em 28/09/2021

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO/ES.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) reuniram-se os Vereadores do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, no Plenário "Tancredo Neves", sede do Poder Legislativo em Sessão Ordinária iniciada às 18h:00m. O Presidente da Câmara o Vereador Tiago de Souza, presidiu a Sessão e solicitou que os Vereadores tomassem seus assentos e pediu ao Primeiro Secretário o Vereador Edimar Celin que fizesse a chamada dos Parlamentares, constatando a presença de todos, havendo, portanto, quórum. O Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e convidou a Vereadora Márcia Aparecida Pícoli Mendonça Pedruzzi para que fizesse a leitura do trecho da Bíblia. Em seguida o Presidente solicitou ao Segundo Secretário o Vereador Renan Viçosi Maia que fizesse a leitura das atas das Sessões anteriores, dos dias 31/08/2021 Ordinária e 09/09/2021 Ordinária, para enviar para o e-mail dos Vereadores, para verificação e posterior deliberação. Encerrada as atas. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário o Vereador Edimar Celin que lesse o expediente em pauta do dia, onde constavam as datas comemorativas, convites, requerimentos e demais expedientes. Proposição: Veto nº 09/2021, Processo 118/2021, vetar Autógrafo de Lei nº 57/2021 que, reconhece a prática de atividades e exercícios físicos como essenciais para a população da Cidade de Castelo, Espírito Santo, em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais de autoria do Executivo Municipal. Projeto de Lei 25/2021, Processo 120/2021, altera dispositivo da Lei nº 2.357/2005 – Código Tributário Municipal de autoria do Executivo Municipal. Projeto de Lei 26/2021, Processo 121/2021, altera e acrescentam dispositivos na Lei nº 4.043 de 05 de abril de 2021. Programa de Estágio de autoria do Executivo Municipal. Projeto de Lei 27/2021, Processo 122/2021, dispõe sobre a implementação do Programa de Inovação Educação Conectada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Castelo – ES e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal. Lido urgência do Projeto de Lei 26/2021, Processo 121/2021, altera e acrescentam dispositivos na Lei nº 4.043 de 05 de abril de 2021. Programa de



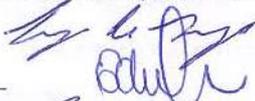
*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

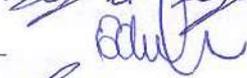
Estágio de autoria do Executivo Municipal. Projeto de Lei 27/2021, Processo 122/2021, dispõe sobre a implementação do Programa de Inovação Educação Conectada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Castelo – ES e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal. Passaram a tramitar com urgência. Lido votos de pesar as famílias Pedruzzi e Santos pelo falecimento da Sra. Rita Maria Pedruzzi dos Santos, as famílias Crevelari pelo falecimento do Sr. Eurico Saulo Crevelari e as famílias Zagotto pelo falecimento do Monsenhor Antônio Rômulo Zagotto. Encerrado o expediente. Não havendo mais nada a tratar do expediente foi passada as falas dos Vereadores. Maria Lúcia Ventrin cumprimentou a todos os presentes e ouvintes das redes sociais. Comentou seu requerimento o qual solicita um policiamento mais ostensivo na passarela da Beira Rio no período noturno, pois está havendo muita ocorrência de assalto. Mencionou a presença do Cabo Leopoldo da PM municipal. Aproveitou para fazer um Requerimento Verbal solicitando ao Executivo o melhoramento na iluminação da passarela da Beira Rio. Mencionou também o requerimento onde solicita a prestação de contas dos gastos dos combustíveis usados nos carros particulares dos servidores das secretarias, para uso público. Lembrou que na época tinha feito uma emenda no projeto, onde solicitava essa prestação de contas e não foi aprovada, por isso pediu em requerimento. Warlen Cesar Bortoli declinou. Marco Antônio Sandre Correia declinou. Edimar Celin declinou. Não havendo mais nada a tratar, foi passada a votação dos projetos em pauta. Proposição: de Lei 26/2021, Processo 121/2021, altera e acrescentam dispositivos na Lei nº 4.043 de 05 de abril de 2021. Programa de Estágio de autoria do Executivo Municipal. Em primeira discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei 27/2021, Processo 122/2021, dispõe sobre a implementação do Programa de Inovação Educação Conectada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Castelo – ES e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal. Em primeira discussão e votação. Aprovado. Justificativa de voto da Vereadora Maria Lúcia Ventrin que se declarou favorável ao projeto, esclareceu e agradeceu ao Prefeito que por base ao projeto feito por ela e outros colegas, o Chefe do Executivo se baseou e irá beneficiar em forma de lei aos professores e alunos das redes públicas de educação municipal. Não havendo mais nada da pauta, foram passada as



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

explicações pessoais. Maria Lúcia Ventorim pediu licença ao Presidente e solicitou ao procurador que explicasse qual a responsabilidade e a função do vereador na Casa de Leis. Autorizado, o procurador explicou ser: legislar, fiscalizar e julgar. A vereadora comentou ser importante o Poder Legislativo ter essa independência. Relatou ter feito essa pergunta ao procurador por ele entender de Leis. Ouviu dizer em forma de boato, que os vereadores não podem criar leis. Logo pediu esse esclarecimento para o entendimento da população. Pois a Câmara Municipal detém um poder na democracia do Município e o vereador tem a obrigação de fiscalizar o Executivo e a obrigação de propor leis. Tiago de Souza esclareceu e defendeu os Vereadores e funcionários da Casa de Leis, que em nenhum momento foi mencionado para que não criem leis. E sim lei inconstitucional e ilegal, que possa vir a enganar ou trazer falsas esperanças a população. Warlen Cesar Bortoli declinou. Marco Antônio Sandre Correia declinou. Edimar Celin declinou. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária e convidou a todos para a próxima sessão Extraordinária a seguir para votação dos projetos em pauta. Foi lavrada esta Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, 1º e 2º Secretários.

Presidente – 

1º Secretário – 

2º Secretário – 